



Comprovante de Publicação

Nº: **46408**

Identificação: **6180/2018**

Data/Hora Veiculação: **04/12/2018 00:00**

Data Publicação :  
**05/12/2018**

Ato: **DECRETO Nº 32.775/2018**

Assunto: **ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMUR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.376.928,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS).**

**Completo**

DECRETO Nº 32.775/2018 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.376.928,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais)." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: DECRETA Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.376.928,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais). ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2051 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.376.928,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 222 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00 3390300000 222 1.507 MATERIAL DE CONSUMO 1.336.928,00 Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária: ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2051 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 1.376.928,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE 3390390000 222 1.000 40.000,00 TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 3390390000 222 1.507 OUTROS SERVIÇOS DE 1.336.928,00 Decreto nº 32.775/2018 pág. 2/2 TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de dezembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000 199 Processo nº 21231/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.12.04 15:31:02 -02'00'